

**DELIBERAÇÕES DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 07/11/2018**

- 1** – Homologação das aprovações *ad referendum* dadas pela Presidência:
- 1.1** – Adesão ao Programa de Professor Sênior da Profa. Dra. Sonia Cristina Juliano Gualtieri. [ATO COAD Nº 418](#).
- 1.2** - Adesão ao Programa de Serviço Voluntário de Camila Marques de Araújo. [ATO COAD Nº 419](#).
- 1.3** – Adesão ao exercício da docência voluntária da Dra. Juliana Sarantopoulos Faccioli. [ATO COAD Nº 420](#)
- 1.4** Aquisição de material permanente para as seguintes unidades/departamentos:
- a) DEFMH – [ATO COAD Nº 421](#)
 - b) DCAm – [ATO COAD Nº 422](#)
 - c) DeP-So – [ATO COAD Nº 423](#)
 - d) DFQM-So – [ATO COAD Nº 424](#)
 - e) DHb – [ATO COAD Nº 425](#)
 - f) CCN – [ATO COAD Nº 426](#)
- 2**– 2º Aditamento de prazo relativo ao ProDIn da ProEx. [ATO COAD Nº 427](#).
- 3** – Altera siglas do curso de Ciências Econômicas de Sorocaba e da Coordenação do Curso. [ATO COAD nº 428](#).
- 4** – Prorroga prazo para reposição automática de vagas docentes motivadas por aposentadorias, falecimentos e demissões. [ATO COAD Nº 429](#).
- 5** – Aprova Relatório Científico final do Projeto de Reserva Técnica Institucional 2016. [ATO COAD nº 430](#).
- 6** - Mudança de turno de funcionamento do Curso de Bacharelado em Imagem e Som. [ATO COAD Nº 431](#).
- 7** – Ampliação do número de vagas de 30 para 50 no curso de Licenciatura em Matemática. [ATO COAD Nº 432](#).
- 8** – PRODIn do Programa de Pós-Graduação em Educação. [ATO COAD Nº 433](#)

9 – Alteração da sigla da Secretaria Executiva da Diretoria do Campus Sorocaba. [RESOL. COAD Nº 106.](#)

10 – Vincula Serviço de Telefonia à SIn. [RESOL. COAD Nº 107.](#)

11 - Adequação da estrutura administrativa da ProAd. [RESOL. COAD Nº 108.](#)

12 – Adequação da estrutura administrativa da SPDI. [RESOL. COAD Nº 109.](#)

13 – Adequação da estrutura administrativa da ProGPe. [RESOL. COAD Nº 110.](#)

14 – Adequação da estrutura administrativa da ProACE. [RESOL. COAD Nº 111.](#)

15 – Adequação da estrutura administrativa do SIBI. [RESOL. CoAd Nº 112](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: soc@ufscar.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 418

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 46ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 248, de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 2668/2018-67

R E S O L V E

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Professor Sênior da Profa. Dra. Sonia Cristina Juliano Gualtieri, junto ao Departamento de Botânica (DB) da UFSCar.

À ProGPe,
Para anexar ao processo
Em 07/11/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: soc@ufscar.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 419

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 46ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 258, de 15/02/02, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 2772/2018-51,

RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Serviço Voluntário da bacharel em Gerontologia, Camila Marques de Araújo, junto à Unidade Saúde Escola (USE) da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 07/11/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: soc@ufscar.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 420

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 46ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução ConsUni nº 791 de 05/12/2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 3628/2017-51,

RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao exercício da Docência Voluntária da Dra. Juliana Sarantopoulos Faccioli, junto ao Departamento de Psicologia da UFSCar.

À ProGPe,
Para anexar ao processo
Em 07/11/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: soc@ufscar.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 421

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 46ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando

- o Art. 14 da Resolução ConsUni 816, de 26/06/2015;
- o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni 844/2016, que permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada, possam requerer perante este CoAd, que os valores a serem pagos pela FAI para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;
- o OF. DEFMH nº 048/2018;
- o OF. FAI nº 619/2018,

R E S O L V E

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente a aquisição dos materiais permanentes listados no OF. DEFMH nº 048/2018, (Valor total estimado: R\$ 6.345,00), adquiridos com recurso de projetos do Departamento de Educação Física e Motricidade Humana.

À FAI,
Para ciência
c/cópia DEFMH
Em 07/11/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: soc@ufscar.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 422

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 46ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando

- o Art. 14 da Resolução ConsUni 816, de 26/06/2015;
- o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni 844/2016, que permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada, possam requerer perante este CoAd, que os valores a serem pagos pela FAI para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;
- o OF. DCAm nº 038/2018;
- o OF. FAI nº 618/2018,

R E S O L V E

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente a aquisição dos materiais permanentes listados no OF. DCAm nº 038/2018, (Valor total estimado: R\$ 2.598,30), adquiridos com recurso de projetos do Departamento de Ciências Ambientais.

À FAI,
Para ciência
c/cópia DCAm
Em 07/11/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: soc@ufscar.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 423

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 46ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando

- o Art. 14 da Resolução ConsUni 816, de 26/06/2015;
- o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni 844/2016, que permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada, possam requerer perante este CoAd, que os valores a serem pagos pela FAI para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;
- o OF. DEP-So nº 030/2018;
- o OF. FAI nº 652/2018,

R E S O L V E

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente a aquisição dos materiais permanentes listados no OF. DEP-So nº 030/2018, (Valor total estimado: R\$ 2.399,00), adquiridos com recurso de projetos do Departamento de Engenharia de Produção do *Campus Sorocaba*.

À FAI,
Para ciência
c/cópia DEP-So
Em 07/11/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: soc@ufscar.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 424

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 46ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando

- o Art. 14 da Resolução ConsUni 816, de 26/06/2015;
- o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni 844/2016, que permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada, possam requerer perante este CoAd, que os valores a serem pagos pela FAI para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;
- o OF. DFQM-So nº 048/2018;
- o OF. FAI nº 503/2018,

R E S O L V E

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente a aquisição dos materiais permanentes listados no OF. DFQM-So nº 048/2018, (Valor total estimado: R\$ 7.526,90), adquiridos com recurso de projetos do Departamento de Física Química e Matemática de Sorocaba.

À FAI,
Para ciência
c/cópia DFQM-So
Em 07/11/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: soc@ufscar.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 425

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 46ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando

- o Art. 14 da Resolução ConsUni 816, de 26/06/2015;
- o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni 844/2016, que permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada, possam requerer perante este CoAd, que os valores a serem pagos pela FAI para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;
- o OF. DHb nº 049/2018;
- o OF. FAI nº 720/2018,

R E S O L V E

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente a aquisição dos materiais permanentes listados no OF. DHb nº 049/2018, (Valor total estimado: R\$ 5.000,00), adquiridos com recurso de projetos do Departamento de Hidrobiologia.

À FAI,
Para ciência
c/cópia DHb
Em 07/11/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: soc@ufscar.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 426

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 46ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando

- o Art. 14 da Resolução ConsUni 816, de 26/06/2015;
- o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni 844/2016, que permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada, possam requerer perante este CoAd, que os valores a serem pagos pela FAI para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;
- o OF. SAF-CCN nº 020/2018;
- o OF. FAI nº 543/2018,

R E S O L V E

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente a aquisição dos materiais permanentes listados no OF. SAF-CCN nº 020/2018, (Valor total estimado: R\$ 200.000,00), adquiridos com recurso do Projeto Planejamento e consolidação Fazenda Lagoa do Sino.

À FAI,
Para ciência
c/cópia CCN
Em 07/11/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: soc@ufscar.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 427

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 46ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando:

- a Resolução CoAd nº 085, de 20/04/2016, que dispõe sobre a regulamentação da propositura e tramitação de Projetos de Desenvolvimento Institucional (ProDin) no âmbito da UFSCar ;

- o OF. SPDI nº 20/2018;

- o Proc. nº 2146/2017-84,

R E S O L V E

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente ao 2º aditamento de prazo do contrato administrativo nº 074/2017, relativo ao ProDin da Pró-Reitoria de Extensão, intitulado “ Fomento, Institucionalização e Disseminação das Atividades Extensionistas da UFSCar” .

Ao DeFin

Para anexar ao Proc. 2146/2017-84

Em 07/11/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: soc@ufscar.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 428

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 46ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando:

- A Resolução CoAd nº 083 de 20/04/2016, que dispõe sobre a padronização e atualização das nomenclaturas e siglas oficiais da UFSCar;
- o OF. SPDI nº 026/2018,

R E S O L V E

Aprovar a alteração das siglas abaixo relacionadas:

- Curso de Ciências Econômicas de Sorocaba, de CEc-So para CE-So;
- Coordenação do Curso de Ciências Econômicas de CCCEC-So para CCCE-So.

À Reitoria
p/ providências

Em 07/11/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: soc@ufscar.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 429

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 46ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a necessidade de ampliação do prazo para reposição automática de vagas docentes motivadas por aposentadorias, falecimentos e demissões nas unidades acadêmicas de origem das vagas,

R E S O L V E

Prorrogar, até 31/12/2019, o prazo para a reposição automática de vagas docentes motivadas por aposentadorias, falecimentos e demissões, nas unidades acadêmicas de origem das vagas.

À ProGPe

Para ciência e providências,

Aos Diretores de Centro

Para ciência

Em 07/11/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: soc@ufscar.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 430

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 46ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Aprovar o Relatório Científico final do Projeto de Reserva Técnica Institucional – RTI – ANSP , referente ao ano de 2016.

À SIn

p/ providências

Em 07/11/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: soc@ufscar.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 431

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 46ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando o parecer favorável emitido pela Pró-Reitoria de Administração quanto aos possíveis impactos no orçamento e finanças que a alteração de turno de funcionamento do Curso de Bacharelado em Imagem e Som poderia ocasionar,

RESOLVE

Manifestar-se favoravelmente à mudança de turno de funcionamento do Curso de Bacharelado em Imagem e Som do período noturno para vespertino/noturno.

Em 07/11/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: soc@ufscar.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 432

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 46ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando o parecer favorável emitido pela Pró-Reitoria de Administração quanto aos possíveis impactos no orçamento e finanças que o aumento do número de vagas do Curso de Licenciatura em Matemática (noturno), *Campus* São Carlos, poderia ocasionar,

R E S O L V E

Manifestar-se favoravelmente à ampliação no número de vagas, de 30 para 50, no Curso de Licenciatura em Matemática (noturno), *Campus* São Carlos.

Em 07/11/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: soc@ufscar.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 433

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 46ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução CoAd nº 085, de 20/04/2016, que dispõe sobre a regulamentação da propositura e tramitação de Projetos de Desenvolvimento Institucional (ProDin) no âmbito da UFSCar e a documentação anexa ao Proc. nº 3010/2018-72,

R E S O L V E

Aprovar o Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDin) do Programa de Pós-Graduação em Educação, denominado “Apoio as atividades de ensino e pesquisa do PPGE/UFSCar”.

Ao Coordenador do PPGE

Para providências.

Em 07/11/2018

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676

13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081

E-mail: soc@ufscar.br

RESOLUÇÃO CoAd nº 106, de 07 de novembro de 2018

Dispõe sobre a alteração da sigla da Secretaria Executiva da Diretoria do Campus Sorocaba, suprimindo a barra, SE/DCamp-So, para SEDCamp-So.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 46ª reunião ordinária, após análise da solicitação encaminhada pelo Diretor de Campus,

R E S O L V E

Art. 1º – Aprovar a alteração da sigla da Secretaria Executiva da Diretoria do Campus Sorocaba, suprimindo a barra da sigla, SE/DCamp-So para SEDCamp-So.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se a Resolução CoAd nº 100 de 09/03/2018.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: soc@ufscar.br

RESOLUÇÃO CoAd nº 107, de 07 de novembro de 2018
Dispõe sobre a alteração da vinculação do Serviço de Telefonia (SerTel) da DiEET/PU para a Secretaria Geral de Informática (SIn).

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 46ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada por meio do OF. 74/2018-SIn e do Parecer 1/2018-SPDI, e da concordância da Prefeitura Universitária,

R E S O L V E

Art. 1º – Alterar a vinculação do Serviço de Telefonia (SerTel), da Divisão de Engenharia Elétrica e Telecomunicações da Prefeitura Universitária (DiEET/PU), para a Secretaria Geral de Informática (SIn).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: soc@ufscar.br

RESOLUÇÃO CoAd nº 108, de 07 de novembro de 2018
Dispõe sobre a proposta de reestruturação da Pró-Reitoria de
Administração (ProAd)

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 46ª reunião ordinária, após análise da proposta encaminhada por meio do Of. ProAd. nº 132 de 30/10/2018,

R E S O L V E

Art. 1º – Aprovar a proposta de reestruturação da ProAd.

Art. 2º - Extinguir as UORGs, conforme definido na Tabela 1 anexa.

Art. 3º - Manter ou criar novas UORGs, conforme definido na Tabela 2 anexa.

Art. 4º - Ajustar as respectivas vinculações hierárquicas mantidas e criadas, conforme definido na Tabela 3.

Art. 5º - As atribuições das UORGs extintas passam a ser de responsabilidade das UORGs mantidas e criadas, conforme descrito na Tabela 4, até que novas normativas sobre a matéria entre em vigor na UFSCar e na Pró-Reitoria de Administração.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração

TABELA 1			
COD_UORG	DENOMINACAO DA UORG	SIGLA	AÇÃO
433	PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO ADJUNTA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANC	ProAdjCOF	Extinguir
95	DIVISAO DE REGISTRO DE DIPLOMAS	DiRD	Extinguir
97	DIVISAO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	DiFiC	Extinguir
98	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	DeCont	Extinguir
100	SECAO DE ANALISE CONTABIL E DOCUMENTAL	SeACD	Extinguir
101	SECAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	SeEO	Extinguir
102	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	DeFin	Extinguir
103	SECAO DE CONTAS A PAGAR	SeCP	Extinguir
104	SECAO DE CONTROLE FINANCEIRO	SeCF	Extinguir
105	DIVISAO DE ORCAMENTO	DiOr	Extinguir
106	DEPARTAMENTO DE CONTROLE ORCAMENTARIO	DeCO	Extinguir
107	SECAO DE CONTROLE ORCAMENTARIO GLOBAL	SeCOG	Extinguir
473	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANÇAS CAMPUS SOROCABA	DeCOF-So	Extinguir
434	PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO ADJUNTA DE COMPRAS, CONT, ABASTEC E PATRIMONI	ProAdjCAP	Extinguir
108	DIVISAO DE ABASTECIMENTO E PATRIMONIO	DiAP	Extinguir
111	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	DePat	Extinguir
337	DIVISAO DE SUPRIMENTO	DiS	Extinguir
112	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	DeCom	Extinguir
109	SECAO DE IMPORTACAO	SeImp	Extinguir
113	SERVICO DE AQUISICAO	SerAq	Extinguir
435	DIVISAO DE CONTRATOS, EXPEDICAO E GRAFICA	DiCEG	Extinguir
436	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVENIOS	DeConv	Extinguir
474	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS, COMPRAS, ALMOXARIFADO E PAT CAMPUS SOROCABA	DeCAP-So	Extinguir
475	SECAO DE COMPRAS CAMPUS SOROCABA	SeCom-So	Extinguir
476	SECAO DE PATRIMONIO CAMPUS SOROCABA	SePat-So	Extinguir
470	SECAO DE COMPRAS E CONTRATOS CAMPUS ARARAS	SeCC-Ar	Extinguir
471	SECAO DE PATRIMONIO CAMPUS ARARAS	SePat-Ar	Extinguir
472	SECAO DE ORCAMENTO E FINANÇAS CAMPUS ARARAS	SeOF-Ar	Extinguir
517	DIVISAO DE NUTRICAO E ALIMENTACAO	DiNa	Extinguir
521	SECAO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	SeCAd	Extinguir
522	SECAO DE CONTROLE FINANCEIRO DO RU	SeCF/RU	Extinguir
520	SECAO DE CONTROLE DE ACESSO	SeCA	Extinguir

TABELA 2			
COD_UORG	DENOMINACAO DA UORG	SIGLA	AÇÃO
92	PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO	ProAd	Manter
93	SECRETARIA EXECUTIVA DA ProAd	SE/ProAd	Manter
110	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	DeAlm	Manter
94	DEPARTAMENTO DE EXPEDICAO E ARQUIVO	DeEA	Manter
96	DEPARTAMENTO DE PRODUCAO GRAFICA	DePG	Manter
477	SECAO DE ALMOXARIFADO DE SOROCABA	SeAlm-So	Manter
469	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO CAMPUS ARARAS	DeA-Ar	Manter
546	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO CAMPUS LAGOA DO SINO	DeA-LS	Manter
558	ASSESSORIA DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO	As/ProAd	Manter
62	RESTAURANTE UNIVERSITARIO	RU	Manter
<i>a definir</i>	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO	COr	Criar
<i>a definir</i>	COORDENADORIA DE COMPRAS	CComp	Criar
<i>a definir</i>	COORDENADORIA DE CONTRATOS	CContrat	Criar
<i>a definir</i>	COORDENADORIA DE FINANÇAS	CFin	Criar
<i>a definir</i>	COORDENADORIA DE CONTABILIDADE	CContab	Criar
<i>a definir</i>	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO	CPat	Criar
<i>a definir</i>	COORDENADORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS	CRD	Criar
<i>a definir</i>	COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO	CNutri	Criar
<i>a definir</i>	PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO MULTICAMPI	ProAdjAMC	Criar
<i>a definir</i>	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO CARLOS	DeA-SC	Criar
<i>a definir</i>	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SOROCABA	DeA-So	Criar

TABELA 3		
DENOMINACAO DA UORG	SIGLA	UORG PAI (Sigla)
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO	ProAd	R
SECRETARIA EXECUTIVA DA ProAd	SE/ProAd	ProAd
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	DeAlm	CPat
DEPARTAMENTO DE EXPEDICAO E ARQUIVO	DeEA	ProAd
DEPARTAMENTO DE PRODUCAO GRAFICA	DePG	SIBi
SECAO DE ALMOXARIFADO DE SOROCABA	SeAlm-So	DeA-So
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO CAMPUS ARARAS	DeA-Ar	ProAdjAMC
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO CAMPUS LAGOA DO SINO	DeA-LS	ProAdjAMC
ASSESSORIA DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO	As/ProAd	ProAd
RESTAURANTE UNIVERSITARIO	RU	CNutri
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO	COr	ProAd
COORDENADORIA DE COMPRAS	CComp	ProAd
COORDENADORIA DE CONTRATOS	CContrat	ProAd
COORDENADORIA DE FINANÇAS	CFin	ProAd
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE	CContab	ProAd
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO	CPat	ProAd
COORDENADORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS	CRD	ProAd
COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO	CNutri	ProAd
PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO MULTICAMPI	ProAdjAMC	ProAd
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO CARLOS	DeA-SC	ProAdjAMC
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SOROCABA	DeA-So	ProAdjAMC

TABELA 4		
DENOMINACAO DA UORG	SIGLA	Nova UORG Responsável
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO ADJUNTA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANC	ProAdjCOF	ProAd
DIVISAO DE REGISTRO DE DIPLOMAS	DiRD	CRD
DIVISAO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	DiFiC	CFin
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	DeCont	CContab
SECAO DE ANALISE CONTABIL E DOCUMENTAL	SeACD	CFin
SECAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	SeEO	As/ProAd
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	DeFin	CFin
SECAO DE CONTAS A PAGAR	SeCP	CFin
SECAO DE CONTROLE FINANCEIRO	SeCF	CFin
DIVISAO DE ORCAMENTO	DiOr	COr
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ORCAMENTARIO	DeCO	COr
SECAO DE CONTROLE ORCAMENTARIO GLOBAL	SeCOG	COr
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE,ORCAMENTO E FINANÇAS CAMPUS SOROCABA	DeCOF-So	DeA-So
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO ADJUNTA DE COMPRAS,CONT,ABASTEC E PATRIMONI	ProAdjCAP	ProAd
DIVISAO DE ABASTECIMENTO E PATRIMONIO	DiAP	CPat
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	DePat	CPat
DIVISAO DE SUPRIMENTO	DiS	CComp
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	DeCom	CComp
SECAO DE IMPORTACAO	SeImp	CComp
SERVICO DE AQUISICAO	SerAq	CComp
DIVISAO DE CONTRATOS, EXPEDICAO E GRAFICA	DiCEG	CContrat
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVENIOS	DeConv	CContrat
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS,COMPRAS,ALMOXARIFADO E PAT CAMPUS SOROCABA	DeCAP-So	DeA-So
SECAO DE COMPRAS CAMPUS SOROCABA	SeCom-So	DeA-So
SECAO DE PATRIMONIO CAMPUS SOROCABA	SePat-So	DeA-So
SECAO DE COMPRAS E CONTRATOS CAMPUS ARARAS	SeCC-Ar	DeA-Ar
SECAO DE PATRIMONIO CAMPUS ARARAS	SePat-Ar	DeA-Ar
SECAO DE ORCAMENTO E FINANÇAS CAMPUS ARARAS	SeOF-Ar	DeA-Ar
DIVISAO DE NUTRICAO E ALIMENTACAO	DiNa	CNutri
SECAO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	SeCAd	CNutri
SECAO DE CONTROLE FINANCEIRO DO RU	SeCF/RU	CNutri
SECAO DE CONTROLE DE ACESSO	SeCA	CNutri



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676

13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081

E-mail: soc@ufscar.br

RESOLUÇÃO CoAd nº 109, de 07 de novembro de 2018

Dispõe sobre a adequação da estrutura administrativa da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI).

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 46ª reunião ordinária e considerando o OF. SPDI nº 030/2018,

R E S O L V E

Art. 1º – Aprovar a adequação da estrutura administrativa da SPDI.

Art. 2º - Criar o Departamento de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, com a sigla DIRC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676

13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081

E-mail: soc@ufscar.br

RESOLUÇÃO CoAd nº 110, de 07 de novembro de 2018

Dispõe sobre a adequação da estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 46ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada por meio dos OFs. Nº 3/2018-ProGPE e Nº 1/2018-SPDI,

R E S O L V E

Art. 1º – Aprovar a adequação da estrutura administrativa da ProGPe.

Art. 2º - Extinguir o Serviço de Controle de Estagiários (SerCE).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrário.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: soc@ufscar.br

RESOLUÇÃO CoAd nº 111, de 07 de novembro de 2018
Dispõe sobre a adequação da estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE).

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 46ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada por meio do OF. 075-ProACE e Parecer SPDI 004/2018,

R E S O L V E

Art. 1º – Aprovar a adequação da estrutura administrativa da ProACE.

Art. 2º - Extinguir a Divisão de Nutrição e Alimentação (DiNA) e as Seções vinculadas a ela: - de Controle de Acesso, - de Controle Financeiro e - de Controle Administrativo.

Parágrafo Único. Os servidores da extinta DiNA serão realocados na ProAd.

Art. 3º - Alterar a vinculação do Restaurante Universitário (RU) da ProACE para a ProAd.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se a alínea c do Art. 2º da Resolução CoAd nº 056 de 25/04/2014.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: soc@ufscar.br

RESOLUÇÃO CoAd nº 112, de 07 de novembro de 2018
Dispõe sobre a adequação da estrutura administrativa do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi)

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 46ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada por meio dos OFs. SIBi nº 022 e 057 e do Parecer SPDI nº 003/2018,

R E S O L V E

Art. 1º – Aprovar a adequação da estrutura administrativa do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi).

Art. 2º - Extinguir a Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Aquisição (DiDCA), vinculada ao SIBi.

Art. 3º - Criar a Divisão de Tecnologia, com a sigla DiT, vinculada ao SIBi.

Art. 4º - Alterar a vinculação do Departamento de Produção Gráfica (DePG), da Pró-Reitoria de Administração para a Divisão de Tecnologia/SIBi.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se o inciso III do Art. 12 da Resolução CoAd nº 069 de 28/11/2014.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração

